



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000057/2019-09

CONTRATO CONAB Nº: 129/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR, LOCALIZADO NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2022, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, CNPJ nº 26.461.699/0061-11, localizada na Rua da Polônia nº 5 – Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, neste ato representada por seu **Superintendente Regional infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 283, de 28 de junho de 2021, e na sua ausência pelo seu Substituto, **nomeado através da Portaria PRESI Nº 303**, de 19 de julho de 2021, e por seu **Gerente de Finanças e Administração infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pela sua Substituta, nomeada através da Portaria PRESI Nº 396 de 29 de agosto de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MANUTÉCNICA MANUTENÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.758.809/0001-75, com sede no endereço Rua Rodrigues Dórea, 63, Conjunto 09, Jardim Armação, CEP: 41.750-030, Salvador/BA, neste ato representada pelo Senhor **infrafirmado**, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21205.000057/2019-09, tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC e subsidiariamente da Lei nº 13.303 de 2016, regendo-se pelas Cláusulas e condições que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 129/2019, conforme sua cláusula segunda, com amparo legal nos artigos 488 a 498 do RLC.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2022 a 16/12/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES: 205898, FONTE DE RECURSOS: 0100022135, NATUREZA DE DESPESA: 339039, PI - ADM UNIDADE e Nota de Empenho: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

3.1.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Contratante:

**Emanuel Carneiro de Lima e Silva**

**Luís Edmundo Pinto Cabral**

Contratada:

**Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **EDER FONTES DE SANTANA, Analista Administrativo - Conab**, em 01/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 03/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 16/11/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 28/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24624777** e o código CRC **6B3EF5CF**.

Data e hora da consulta: 17/11/2022 10:17

Usuário: \*\*\*.508.225-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
135101	CONAB SEDE SUREG BAHIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
26.461.699/0061-11	RUA DA POLÔNIA, 05 - COMÉRCIO	40015-150
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(71) 3417-8600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	575

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	205898	0100022135	339039	-	ADM-UNIDADE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
31/10/2022	Ordinário	21205.000057/2019-09	-	700,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
03.758.809/0001-75	MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	41750-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RODRIGUES DOREA 63 LOJA 09 JD. ARMACAO	BA	071 362-1977
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	071 362-1977

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

SEI: 21205.000057/2019-09 - VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2019 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA SEDE DA SUREG/BAHIA, PREGÃO 25/2019, 3º TERMO ADITIVO (24624777), CONFORME E-MAIL SETAD E 2022NC006457.

#### Local da Entrega

SUREG/BAHIA

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	04/11/2022 15:34:56	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2022 10:17

Usuário: \*\*\*.508.225-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	700,00

#### Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA SEDE DA SUREG/BAHIA.	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	1,00000	700,0000	700,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA

\*\*\*.405.755-\*\*

04/11/2022 09:04:16

##### Gestor Financeiro

LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS

\*\*\*.963.935-\*\*

04/11/2022 15:34:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/11/2022 15:34:56	Alteração